



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, MÁRCIO TELES PEREIRA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausentes os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Em seguida o Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida Solicitou ao funcionário que fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2019. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de Dezembro de 2019. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de Janeiro de 2020. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Solene do dia 18 de Fevereiro de 2020. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Também foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo, em Regime de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo, em Regime de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 007 de 12/02/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação de uma APP Municipal do Córrego das Lavadeiras, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 05/02/2020 do Executivo que: 'Regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodópolis-MS, como único órgão oficial de publicação do Município de Deodópolis-MS, altera a Lei Municipal nº 643/2017, e dá outras providências'. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o Regime de Urgência Especial sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo.








Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855 – Deodópolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Não havendo discussão colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 007 de 12/02/2020 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 05/02/2020 do executivo. O Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que as comissões elaborassem os devidos pareceres nos Projetos com Urgência especial. Reiniciando a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o referido PROJETO SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE JÁ COM O PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente agradeceu às pessoas presentes, aos Vereadores e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE